

matrícula

95.639

ficha

01

Guarulhos, 28 de maio de 2004.

IMÓVEL: Um Terreno, constituído por Parte do Conjunto dos Lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra "Z", do loteamento denominado "Residencial Parque Cumbica" perímetro urbano do Distrito, Município desta Cidade; medindo 80,90m. (oitenta metros e noventa centímetros) de frente para a Estrada Guarulhos Bonsucesso; do lado direito de quem da referida estrada olha para o imóvel mede 27,50m. (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com uma gleba de terras de propriedade de Maria de Oliveira F. Mobilize; do lado esquerdo mede 27,50m. (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) confrontando ainda com o lote n.º 7 da mesma quadra "Z" de propriedade da Cobansa Construtora Comercial Bandeirantes, tendo como compromissária Concrelix S/A Engenharia de Concreto; e, nos fundos mede 80,90m. (oitenta metros e noventa centímetros) confrontando o remanescente da área de propriedade de Alfa I - Empreendimentos Comerciais e Imobiliários Ltda, encerrando a área de 2.128,83m². (dois mil, cento e vinte e oito metros e oitenta e três decímetros quadrados).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 092.63.35.0001.00.000-1 // 0098.00.000-5 // 0140.00.000-3 // 0188.00.000-6 // 0373.00.000-1 // 0414.00.000-1.

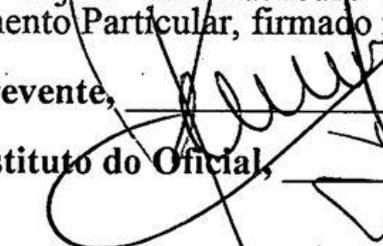
PROPRIETÁRIA: ALFA I - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo - Capital, na Rua XV de Novembro, n.º 228, 12º, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.971.928/0001-57.

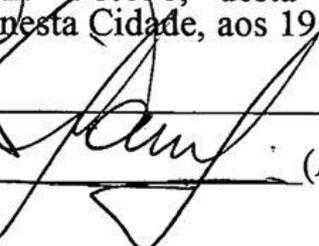
REGISTRO ANTERIOR: Matrículas n.ºs. 86.765, 86.766, 76.767, 86.768 e 89.994, unificadas na Matrícula n.º 95.594, todas deste Registro Imobiliário.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 1. Em 28 de maio de 2004. A presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária, em virtude da mesma ter promovido o **desmembramento** do imóvel objeto da Matrícula n.º 95.638, desta Serventia, instruído por Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 19 de março de 2004.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

segue no verso.*

matrícula

95.639

ficha

01

verso

R - 02. Em 26 de março de 2008. Pela escritura de 11 de janeiro de 2007, lavrada no 23º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo – Capital, Livro 2.824, fls. 367/372, a proprietária ALFA I EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo – Capital, na Av. Paulista, nº 1439, 6º andar, conjuntos 61 e 62, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.971.928/0001-57, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 126.880,00, a CASA FORTE IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua São Gabriel, nº 369, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.699.053/0001-06. Consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito – CND do INSS, sob nº 168972006-21001030, expedida aos 03/08/2006, com validade até 30 de janeiro de 2007, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados e expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº A5FD.EBFC.CC95.6FF1, em 18/12/2006, com validade até 16/06/2007, ambas confirmadas via “internet”, pelo citado Tabelionato de Notas, no qual ficaram arquivadas.

Valor Venal: R\$ 34.945,21.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Álvaro C. Capistrano)

AV - 3. Em 16 de julho de 2008. Pela mesma escritura mencionada no R-04 desta, e conforme Decreto Municipal n.º 2.329/79, é feita a presente para constar que, a Estrada Guarulhos Bonsucesso, denomina-se atualmente Avenida Papa João Paulo I.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Osvaldo Marchetti Júnior)

R - 04. Em 16 de julho de 2008. Pela escritura de 13 de junho de 2008, Livro n.º 2.972, páginas n.ºs. 225/228, lavrada no 23.º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, a proprietária CASA FORTE IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORADORA LTDA., com sede na Avenida Papa João Paulo I, n.º 5.601, nesta Cidade, CNPJ/MF. n.º 47.699.053/0001-06, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 150.000,00, à PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Tucuruvi, n.º 656, sala 11, na Capital deste Estado,

segue na ficha 02. *

matricula

95.639

ficha

02

Guarulhos, 16 de julho de 2008.

CNPJ/MF. n.º 84.722.008/0001-51. Consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n.º 004842008-21002050, expedida por processo eletrônico (via Internet), pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em 21 de janeiro de 2008, com validade até 19 de julho de 2008, e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretária da Receita Federal, código de controle: BEBD.7FEB.8757.B940., expedida por processo eletrônico (via Internet), em 02 de abril de 2008, válida até 29 de setembro de 2008, as quais ficaram arquivadas naquelas notas.

Valor Venal: R\$ 34.945,20.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Osvaldo Marchetti Júnior)

AV.05 / 95.639 - BLOQUEIO

Em 06 de setembro de 2013 - Protocolo 343.322 de 30/08/2013

Nos Termos do Mandado de Averbação passado em 14 de agosto de 2013, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de São Paulo/SP, Luis Fernando Nardelli, extraído dos autos n.º 0009598-81.2005.8.26.0008, da ação de Procedimento Ordinário - Obrigações que CONSTRUITI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF n.º 00.441.377/0001-86, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, n.º 744, Paraíso, São Paulo/SP, move em face de APTA LARAMA ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 61.459.853/0001-93, com sede na Rua Emília Marengo, n.º 260, sala 114, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que fica BLOQUEADA a presente matrícula, a fim de que não haja eventuais alienações do imóvel.

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

segue no verso

matrícula

95.639

ficha

02

verso

AV.06 / 95.639 - PENHORA

Em 17 de maio de 2018 - Protocolo 433.542 de 04/05/2018.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 03 de maio de 2018 (13:10:56), relativa ao auto ou termo da penhora de 04/08/2016, nos autos da Execução Civil 0009598812005, do 3º Ofício Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **LARAMMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** (nome constante da certidão), CNPJ/MF 61.059.853/0001-93, em face de **CONSTRUITI ENGENHARIA & PROJETOS LTDA**, CNPJ/MF 00.441.377/0001-86, e do terceiro e proprietária **PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 84.722.008/0001-51, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 100.000,00, sendo nomeada depositária **PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Consta da certidão a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz no processo (art. 790 e 792 do Código de Processo Civil/2015), conforme decisão proferida em 18/07/2016, folhas: 999.

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,



(Álvaro César Capistrano)

V